



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/75

DATA: 07 de maio de 1 975

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$198.245,69 e abre crédito suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.07.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 534, de 09 de dezembro de 1 974,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1 975, pela lei nº 534, de 09.12.74,

42. SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - 01 - Aquisição de Veículo@ \$ 75.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 04 - Ferramentas e Utensílios.....@ \$ 23.245,69

61. SETOR DE EDUCAÇÃO

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - 01 - Aquisição de Veículo@ \$ 25.000,00

99. SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 06 - Asfalto e Galerias Pluviais ...@ \$ 40.000,00
 - 11 - Projeto e Constr.Préd.da Pref. @ \$ 25.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 07 - Material Técnico de Des. e Top.@ \$ 10.000,00
- Soma total das dotações anuladas....Cr\$198.245,69

Art. 2º. Ficam abertos créditos suplementares no valor de Cr\$198.245,69 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações:

02. SECRETARIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 02 - Desp. Variáv.c/Pessoal Civil
 - 01-Gratíf.Serv.Extraordinários.@ \$ 6.450,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 02 - Material de Expediente@ \$ 1,950,00

05. DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO-CHEFIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . 2-

02 - Despesas Variáv.c/Pessoal Civil.

01-Gratíf.p/Serv.Extraordinários.€\$ 1.000,00

09. ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

08-Gêneros Alimentícios.....€\$ 10.000,00

10. DEPTO. DA FAZENDA-CHEFIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

02 - Desp.Divers.da Dívida Pública....€\$ 13.000,00

21. DEFESA TERRESTRE

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesa de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

04-Combustível e Lubrificantes.....€\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

17-Outros Serviços de Terceiros.....€\$ 3.000,00

61. SETOR DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

08-Gêneros Alimentícios€\$ 2.000,00

17-Outros Materiais de Consumo€\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

02-Passagens€\$ 8.000,00

17-Outros Serviços de Terceiros.....€\$ 10.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01-Despes.Miuda de p/Pgto.€\$ 3.000,00

71. ASSIST.MÉDICA HOSPITALAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01-Materiais Diversos€\$ 3.000,00

04-Combustíveis e Lubrificantes€\$ 3.000,00

05-Material, Peças e Acessórios€\$ 4.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

17-Outros Serviços de Terceiros€\$ 2.000,00

89. ASSIST. E PREVID. SOCIAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

17-Outros Encargos€\$ 3.000,00

97. SETOR CEMITÉRIOS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

04-Construç. do Muro do Cemitério€\$ 6.000,00

99. OBRAS DIVERSAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

03-Aquisição de um Caminhão Tanque....€\$108.845,69

Soma total da abertura de crédito.....€\$198.245,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

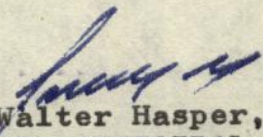
ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . 3 -

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em
07 de maio de 1975.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Affonso Hermesilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.